



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2025

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme plano de trabalho.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025, é uma necessidade urgente que se impõe sob a perspectiva do interesse público. A educação é a base de uma sociedade desenvolvida e justa, e a formação dos profissionais que atuam nessa área é crucial para garantir um ensino de qualidade para os alunos. No entanto, sabemos que muitos educadores enfrentam desafios diários e precisam de apoio e formação continuada para melhorar suas práticas pedagógicas e se manterem atualizados em relação às novas metodologias e tecnologias educacionais. Nesse sentido, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações se torna essencial para oferecer suporte e capacitação aos profissionais da educação do município de Coremas. Com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme o plano de trabalho estabelecido, os educadores poderão participar de workshops, palestras, cursos e outras atividades que contribuirão para o seu aprimoramento profissional. Além disso, a realização de jornadas pedagógicas e formações continuadas colabora para a valorização dos profissionais da educação, incentivando-os a se manterem engajados e motivados em suas atividades. Dessa forma, a contratação desse serviço não apenas atende às necessidades dos educadores, mas também impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo, inovador e eficiente. Portanto, fica evidente a importância e a relevância da contratação do objeto mencionado, pois se trata de um investimento no futuro e no desenvolvimento de Coremas-PB como um todo.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a pessoa jurídica: Futura Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Avenida Barão do Rio Branco, Nº 74, Bairro: Centro, CEP: Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Descrição Do Item	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Prestação de serviço para realização de Jornada pedagógica para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação, compreendendo os seguintes itens. – Kit de locação de equipamentos: 06 Datashow e 06 laptops para cada professor ministrante por dia de formação; – Transporte dos	Hora	1	189.500,00	189.500,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ministrantes; – Material de consumo individual (kit do cursista, contendo: bolsa nylon para notebook acolchoada e com carregador usb personalizada, bloco com espiral superior personalizado, crachá personalizada, 2 canetas, apagador, piloto para quadro; – Lanche, manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduiche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas; – Palestra de abertura com palestrante: Ronaldo casa grande, tema recuperar, recompor, retomar, e inovar, praticas para aprendizagens significativas. – Coordenação geral.				
2	Prestação de serviço para realização de formações pedagógica em recomposição da aprendizagem para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação. compreendendo os seguintes itens. – Kit de locação de equipamentos: 06 Datashow e 06 laptops para cada professor ministrante por dia de formação; – Transporte dos ministrantes; – Lanche, manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduiche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas; – Palestra de abertura com palestrante. – Coordenação geral.	Hora	1	143.500,00	143.500,00
				Total	333.000,00

Pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2025.


MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação